



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2044/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/n.º, de 25/07/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora LYDIA TESSMANN MULLING DA MOTTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/07/2016 a 08/08/2016, a função de Diretora da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-3), da Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 10 de agosto de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício